



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 845/2020/GR, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta na Solicitação Digital nº 021163/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para analisar os pedidos de suspensão excepcional dos prazos de afastamento, conforme determina a PORTARIA Nº 807/2020/GR, de 20 de maio de 2020.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão mencionada no art. 1º:

- I – MONICA FEITOSA DE CARVALHO PEDROZO GONÇALVES – DDP/PRODEGESP;
- II – MARCOS VINÍCIUS MOCELLIN FERRARO – PROGRAD; e
- III – JUAREZ VIEIRA DO NASCIMENTO – PROPG.

Art. 3º Atribuir a carga horária de quatro horas semanais aos servidores listados no art. 2º para as atividades pertinentes à comissão.

Art. 4º A referida comissão permanecerá em atividade enquanto durar o período de pandemia nacional decorrente do novo coronavírus.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
UBALDO CESAR BALTHAZAR
Data: 15/06/2020 14:48:56-0300
CPF: 169.288.149-34

UBALDO CESAR BALTHAZAR